INDICAÇÃO

 O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Objetivo: Manter as Atividades do Departamento de Obras; Ação 2082 – Manter as Atividades do Departamento de Obras. INDICA a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI, sugerindo em CARÁTER DE URGÊNCIA a construção de passeios públicos (CALÇADAS), nos dois sentidos da Rua Panambi, entre a Rua Marins C. Pereira, no Jardim Cidade Verde e a Avenida Vani Borges de Macedo, no Jardim Cidade Alta II.

 JUSTIFICATIVA:

 A Comunidade reclama pela falta de calçamento, nos dois sentidos da Rua Panambi, trecho entre o Jardim Cidade Verde e o Jardim Cidade Alta II, pois os pedestres estão se locomovendo dividindo o espaço da via com os veículos, principalmente próximo à ponte do Rio 119, então se faz necessário em CARÁTER DE URGÊNCIA a construção destas calçadas, evitando assim riscos de acidentes à população local.

.

 SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08, de Janeiro de 2020.

 EDOEL ROCHA

 Vereador – PDT

EDM877